



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 73

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 73

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Convênios

Convênios de Saúde

3
3
3
5
5
5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.044, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
27.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 - 2117	01	01643	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE		45.000,00
TOTAL							45.000,00

RECURSOS UTILIZADOS							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO			
0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00			45.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao					VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	DESPESA						
ANULACAO DE DOTACOES										
27.01.00	3.3.50.00.00	08 122 4007 - 2152	05	01176	MANUT...	DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000,00
27.01.00	3.3.50.00.00	08 122 4007 - 2152	05	01374	MANUT...	DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000,00
									TOTAL	45.000,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	27.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	27.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	4007.2117					ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	45.000,00
						TOTAL GERAL	45.000,00

ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	27.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	27.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-45.000,00
						TOTAL GERAL	-45.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 9.037, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. JULIA VIANA ESPINOSA DE OLIVEIRA, portadora do RG/ES nº 3.063.601, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII, Especialidade: NEUROLOGIA, classificado na referência "XXII-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 5.767, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

e Infectologia), necessários ao tratamento de pacientes referente a pandemia do COVID 19"; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais); Vigência: 1º/09/2021 a 30/09/2021; Data de Assinatura: 31/08/2021. Barra Bonita, 31/08/2021 - José Luis Ricci – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 06/2021 – Termo de Convênio nº 18/2021 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Repasse de recursos financeiros para contratação de mão de obra qualificada (Recursos Humanos), aquisição de insumos e pagamento de prestadores de serviços para atendimento à demanda provocada pela pandemia do COVID 19"; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); Vigência: 1º/09/2021 a 30/09/2021; Data de Assinatura: 31/08/2021. Barra Bonita, 31/08/2021 - José Luis Ricci – Prefeito Municipal.

Convênios

Convênios de Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÕES – Terceiro Setor

Termo Aditivo 09/2021 – Termo de Convênio nº 20/2020 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Contratação de mão de obra qualificada (médicos nas especialidades de Clínica Médica

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br